

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49
NIRE 41.300.075.760

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 de agosto do ano de 2017, às 11:00 horas, os membros do Conselho de Administração da CONASA INFRAESTRUTURA S.A., reuniram-se na Rua Bandeira Paulista, 726, 15° andar, sala 155, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 004532-002. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n° 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750; **CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 995.857, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 044.698.969-00, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, 38, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-550; **JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN**, brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 11.189.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 046.258.838-65, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1157, apartamento 13, CEP 01424-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **GIUSEPPE VISCOMI**, italiano, economista, portador da carteira de estrangeiro n° W337395 S e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 609.015.008-87, residente e domiciliado na Rua Professora Lucinda Alves de Carvalho, 520, Chácara Flora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 3.944.686-3, expedida pela SSP/PR e

Página 1 de 3

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 28 de agosto de 2017.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 756.642.089-53, residente e domiciliado na Rua Weyner Junior Maciel Alves, 220, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença do Conselho de Administração. **3. MESA:** Assumiu a presidência **MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **MANOEL MOTTA NETTO**, para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** a) Apresentação do relatório gerencial e demonstrações financeiras até 31 de julho; b) Apresentação do Decreto do Município de Itapema que cancela o segundo termo aditivo do contrato de concessão da Companhia Águas de Itapema e determina a volta da estrutura tarifaria praticada em dezembro de 2015; c) outros assuntos. **5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade o quanto segue: a) Determinaram que se cumpra o Decreto municipal quanto a volta da estrutura tarifária praticada em dezembro de 2015. Após a explanação realizada pela Diretoria quanto ao tramite para modificar a estrutura e implantar a nova tarifa, ficou definido a data de 01 de outubro para iniciar a cobrança de acordo com a determinação do Decreto municipal. Ficou decidido ainda, que as obras previstas no Termo Aditivo cancelado continuarão até a próxima reunião que será realizada no dia 26 de setembro. Para que o conselho possa tomar uma decisão, foi determinado que a Diretoria apresente parecer jurídico quanto as alternativas e medidas que poderão ser tomadas para que se paralise as obras sem prejuízo para Companhia Águas de Itapema. Foi determinado também que se tome todas as medidas judiciais cabíveis em relação do Decreto; b) Foi apresentada a projeção do fluxo de caixa com os investimentos previstos, conforme determinado na reunião de conselho do dia 04 de agosto. Ficou definido que a decisão sobre os investimentos só será tomada na reunião que se realizará no dia 26 de setembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os

Página 2 de 3

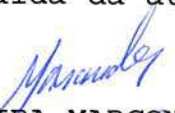
Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 28 de agosto de 2017.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49


NIRE 41.300.075.760


presentes. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n° 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Conselheiros:** MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO; CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO, JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN, GIUSEPPE VISCOMI e MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO. A presente é cópia fiel extraída da ata original. São Paulo, 28 de agosto de 2017.


MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
PRESIDENTE DA MESA


MANOEL MOTTA NETTO
SECRETÁRIO DA MESA

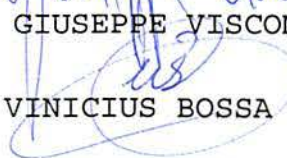
CONSELHEIROS:


MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO


CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO


JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN


GIUSEPPE VISCOMI


MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO

Página 3 de 3

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 28 de agosto de 2017.



RECEBUE

